



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025


Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao senhor Carlos Antônio de Resende, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela solidariedade, pelo compromisso com a comunidade e pelos valores familiares.

Nascido em 21 de agosto de 1947, em São José de Três Ilhas, é filho de Amélia Cardozo de Resende e João Carlos de Resende. Desde cedo enfrentou os desafios da vida com coragem e perseverança. Estudou até o 4º ano primário, com muito esforço, e aos 16 anos começou a trabalhar na roça para ajudar a sustentar a família.

Em 1966, iniciou sua jornada profissional na Prefeitura de Matias Barbosa como ajudante de caminhão. Dois anos depois, passou a atuar como servente de pedreiro em Juiz de Fora, profissão que trilhou com dedicação e responsabilidade.

Em 1971, casou-se com Terezinha de Mello, com quem formou uma família sólida e amorosa, tendo três filhos: Carlos Eduardo, Carla e Marcelo. Hoje, é um avô presente e carinhoso de cinco netos: Gabriel, Eduarda, Mateus, Antônio e Clara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Cidadão exemplar, obteve seu título eleitoral aos 18 anos e, desde então, honra seu compromisso cívico com a democracia brasileira. Católico, foi batizado em São José de Três Ilhas, mantendo sua fé como um pilar de sua conduta ética e solidária.

Há mais de 50 anos reside em Matias Barbosa, onde atua como mestre de obras na empresa RRM Construtora há 16 anos, sendo reconhecido pelo profissionalismo e pela dedicação ao trabalho.

O senhor Carlos Antônio de Resende é, sem dúvida, um exemplo de dignidade, generosidade e compromisso com a coletividade. Sua história inspira as novas gerações e engrandece a cidade que escolheu para viver. O Título de Cidadão Honorário é, portanto, uma justa e simbólica homenagem, reconhecendo a relevância de sua contribuição para o desenvolvimento humano e social do município de Matias Barbosa.


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de julho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal